



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 119

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.153 =


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

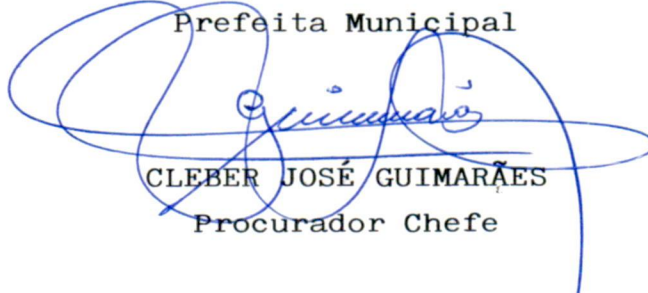
R E S O L V E :

Exonerar a funcionária **MIRIAN DE CAMPOS CORRÊA** do
cargo de Secretária, Nível "13", em comissão, lotado na Secre-
taria de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal, a
partir de 03 de setembro de 1993.


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação